



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 120/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/SESEC

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	SESEC	Data:	31/01/2022
Demanda:	<i>Aquisição de licenças perpétuas para solução de gerenciamento de acessos privilegiados (Cofre de Senhas) com capacidade para armazenar, proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar o acesso privilegiado a ativos críticos incluindo software e serviço de instalação, configuração, suporte técnico mensal e treinamento das equipes de operação e de gerenciamento.</i>		
Responsável pela Demanda:	WELLINGTON DA SILVA MORAES		
E-mail do Responsável:	wellington.moraes@tre-ma.jus.br	Telefone Resp.:	2107-8986
Integrante Demandante (ID):	LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA		

E-mail do Integrante Demandante:	luan.ferreira@tre-ma.jus.br	Telefone I.D.:	
Dotação Orçamentária:	(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. Item: __9__ () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	R\$ 505.000,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Proteger, controlar, gerenciar, auditar e monitorar contas privilegiadas a ativos críticos do TRE-MA.

Para instalar, configurar e manter os ambientes e sistemas de TI são utilizadas contas com privilégios administrativos. Essas contas possuem permissões elevadas e são comumente conhecidas como “credenciais privilegiadas”. As credenciais privilegiadas podem ser utilizadas tanto por pessoas como por serviços/sistemas. Em muitos casos, por necessidade do próprio serviço/sistema, se faz necessário a utilização de credencial genérica, ou seja, credencial que não está associada uma pessoa específica, que é compartilhada por diversos usuários. O controle sobre uso das credenciais privilegiadas é essencial para manter a segurança e eficiência operacional.

Um dos principais objetivos dos hackers é ter acesso a contas privilegiadas, uma vez que tendo acesso a tais credenciais podem assumir o controle total de um sistema, roubando informações, alterando configurações, indisponibilizando serviços ou até mesmo destruindo de forma permanente informações importantes. Proteger de forma eficaz as credenciais privilegiadas é crítico para as instituições protegerem seus ambientes e informações.

São considerados ativos críticos: equipamentos servidores físicos e virtuais que hospedam todos os sistemas eleitorais, administrativos e judiciais; Servidores de Banco de Dados; Servidores de Arquivos Corporativos; Servidores de Correio Eletrônico, Equipamentos Firewalls, Switches de Rede, Contas de Serviços, dentre outros.

Esta contratação visa:

Mais segurança para o ambiente de TI do Tribunal.

Otimização de processos.

Possibilidade de auditoria.

Acompanhamento em tempo real das ações executadas.

Análises de atividades internas e de terceiros.

Atender as demandas relacionadas à Política de Cibersegurança da Justiça Eleitoral.

Compatibilidade com padrões internacionais (ISO 27000, requisitos de auditoria).

Esta contratação integra o plano de aquisições compartilhadas relacionadas à Política de Cibersegurança da Justiça Eleitoral e foi coordenada pelo TSE na modalidade Registro de Preços (Pregão 00085/2021 - TSE), tendo como partícipes os Tribunais Regionais Eleitorais – TREs, conforme SEI 0009182-75.2021.6.27.8000.

3 - MACRODESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)

Esta solução alinha-se aos objetivos estratégicos “Aprimorar a Infraestrutura e governança de TIC” e “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”.

4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A meta a ser alcançada no objetivo de “Promover a proteção de dados e segurança cibernética”

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, **Técnico Judiciário**, em 31/01/2022, às 18:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1553039** e o código CRC **226BDC80**.

0001032-71.2022.6.27.8000	1553039v3
---------------------------	-----------